ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 856 de 11 de dezembro de 2012.
Autoria: Walker A. R. de Queiroz

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo **Senhor Israel Rogério Bellintani**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao **Senhor Israel Rogério Bellintani.**

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE - Presidente

WALKER A. RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO - 2º Secretário